

PORTARIA IPREM DB 238/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Jacy da Penha Freitas Vaz** – portadora do CPF: ***.639.996-**, na condição de cônjuge, do servidor Izaltino Ferreira Vaz - portador do CPF: ***.435.236-**, matrícula 6849, servidor aposentado no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III, falecido em 17/10/2022, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor total de R\$3.192,01 (três mil, cento e noventa e dois reais e um centavo), **com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 17/10/2022.

Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2022.

Fátima Aparecida Belani
Diretora Presidente

Maria Nazareth de Sousa Santos
Diretora de Benefícios